

PORTARIA N° 312/2018

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 107 da Lei 044/93, concede 03 (três) dias de licença a servidora **Francini C. Kilian Soares**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração